



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**Câmara Municipal de Guajará-Mirim**  
**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**INDICAÇÃO N º 00650/GAB.VER-ECR/2025.**

Autor Ver. ELIAS CRISPIM RIBEIRO

**Senhor Presidente,**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido o duto Plenário, indica à Mesa que seja encaminhado expediente ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Senhor Gerson Maia Gomes**, solicitando a realização dos serviços de limpeza, encascalhamento e manutenção das valas na Avenida Benjamin Constant no trecho compreendido entre a Avenida 08 de Dezembro e Avenida Estevão Correia , situada no bairro Triângulo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem por finalidade atender às constantes reivindicações dos moradores do bairro Triângulo, especialmente daqueles que utilizam diariamente o trecho mencionado. As vias encontram-se em condições inadequadas de trafegabilidade, com ausência de encascalhamento e valas em situação de abandono, o que compromete a segurança de pedestres e condutores, além de favorecer o surgimento de focos de doenças.

A realização dos serviços de limpeza, encascalhamento e manutenção das valas é urgente para restabelecer a infraestrutura básica do local, melhorar a mobilidade urbana, evitar alagamentos e promover condições mais dignas de circulação e convivência para a comunidade.

A situação torna-se ainda mais preocupante devido ao período de chuvas, no qual a limpeza das valas é essencial, visto que muitas se encontram entupidas, contribuindo para alagamentos e dificultando a circulação de veículos e pedestres.

Diante disso, a execução dos serviços solicitados mostra-se medida urgente e necessária para assegurar melhores condições de mobilidade, prevenir problemas de saúde pública e garantir segurança e dignidade aos moradores da região.

Guajará-Mirim (RO) 17 de novembro de 2025.

**ELIAS CRISPIM RIBEIRO**  
VEREADOR-PP

---

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br  
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90

---



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS CRISPIM RIBEIRO, Vereador (a)**, em 17/11/2025  
às 13:33, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.guajaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.guajaramirim.ro.gov.br),  
informando o ID **755599** e o código verificador **77ED9317**.

---

Docto ID: 755599 v1